

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhado ao Executivo

Presidente

17/04/2023

INDICAÇÃO Nº 73/23

Ementa: Indica estudar a possibilidade de criar um programa municipal anual na rede municipal de ensino para identificar crianças com dificuldade de enxergar.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de criar um programa municipal com acompanhamento anual na rede municipal de ensino para identificar crianças com dificuldade de enxergar, que possam realizar exames para identificar o motivo dessa dificuldade de enxergar e que seja disponibilizado de forma gratuita óculos de grau ou outro procedimento para as crianças que foram diagnosticadas com algum problema de visão.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que tais medidas visam proporcionar os suportes necessários para todas as crianças que necessitarem de óculos de grau ou outro meio, a fim de disponibilizar recursos para promover o aprendizado de forma igualitária a todos os alunos da rede municipal de ensino.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de abril de 2023.


Manuil Egidio Leal de Souza
Vereador